



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2060 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Fundação Memorial Padre Cícero, da Secretaria de Cultura e Desporto, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à execução do Projeto Matadouro Espaço Cênico e Oficinas de Arte, criando o Projeto 08482471.35 4.1.1.0:

07 - SEC. DE CULTURA E DESPORTO
FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

48 - CULTURA

247 - DIFUSÃO CULTURAL

1.35 - PROJETO MATADOURO - ESPAÇO CÊNICO E OFICINAS DE ARTE

4.1.1.0 - Obras e Instalações...R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, do Projeto 12.16885341.29 - 4.1.1.0 - alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal